

PORTARIA

Nº 108/2026

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 0431/2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 0431/2025, datada de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre cessão de servidora **GISELE PINTO MARTA**, matrícula nº 6209-0.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito